

PORTARIA Nº 398, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, O Comandante Geral do CBMSC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de acordo com o Art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fev de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e especialmente nos Arts 14, 137 e 166 da IG 40-01-BM (Portaria nº 218, de 09 de julho de 2012),RESOLVE:

Art. 1º Suspende, no período compreendido entre 18 de outubro de 2013 a 9 de março de 2014, as atividades acadêmicas de ensino regular e seus consequentes reflexos pecuniários, conforme o Edital nº 035/DE/CBMSC/2013 e Plano de Ensino do CAEE/2013, o Curso de Altos Estudos Estratégicos – CAEE/2013 no Corpo de Bombeiros Militar de SC.

Art. 2º Publique-se esta Portaria em Boletim do Comando-Geral do CBMSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a contar de 18 de outubro de 2013.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC